



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0174/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 16/10/2024  
DOM 822

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 476.438,26, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 476.438,26 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0174/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.122.0002.2.018****Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
482	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1001	276.477,29
483	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1001	55.295,45
<b>SUBTOTAL</b>				<b>331.772,74</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>331.772,74</b>

**REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
606	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	331.772,74
<b>SUBTOTAL</b>				<b>331.772,74</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>331.772,74</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0174/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
484	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	56.583,67
485	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	11.316,73
<b>SUBTOTAL</b>				<b>67.900,40</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>67.900,40</b>

**REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2.205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	67.900,40
<b>SUBTOTAL</b>				<b>67.900,40</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>67.900,40</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0174/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
488	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	60.970,94
489	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	12.194,18
<b>SUBTOTAL</b>				<b>73.165,12</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****73.165,12****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	73.165,12
<b>SUBTOTAL</b>				<b>73.165,12</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****73.165,12**

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0174/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
490	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	3.000,00
491	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	600,00

**SUBTOTAL****3.600,00****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****3.600,00****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	3.600,00

**SUBTOTAL****3.600,00****TOTAL DE REDUÇÃO****3.600,00**